



Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Parecer do relator da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto de Lei nº 40/2022

O Chefe do Poder Executivo Municipal requer a esta Casa a aprovação do referido Projeto que visa majorar os valores cobrados pelas horas maquinas.

Nos termos do artigo 73 do Regimento Interno, cabe a esta Comissão analisar as matérias que versem sobre temas ligado a agricultura.

Por todo o exposto na Justificativa, entendo ser plausível o pedido de ajuste do valor que vinha sendo praticado desde 2018, considerando em especial os altos custos que o mercado vem praticando em todos diversos seguimentos.

E visando minorar o déficit aos cofres públicos, é acertado cobrar valores maiores que, ainda assim, sem menores dos que os praticados no mercado e ainda concede benefícios aos agricultores que possuem cadastro regular e emitem nota fiscal de seus produtos.

Finalmente, opino pela aprovação.

Governador Lindenberg/ES, 03 de novembro de 2022.

Irmão Claudio
Relator





Câmara Municipal de Governador Lindenberg **Estado do Espírito Santo**

Parecer da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto de Lei nº 40/2022

Nos termos do artigo 63 do Regimento Interno desta Casa, as comissões deliberarão sobre o pronunciamento do relator que, se aprovado pela maioria, prevalecerá como parecer da Comissão.

O relator opinou pela aprovação do Projeto.

Por fim, esta Comissão, reunida com os membros, abaixo assinados, acolhe integralmente o voto do relator, manifestando pela aprovação do Projeto de 40/2022.

Governador Lindenberg/ES, 03 de novembro de 2022.

Rafael Barcelos Bullerjann
Presidente

Bidal
Membro

Irmão Claudio
Relator

